LEI 361/2013

SUMULA: ***Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2013***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ MARIA DO SANTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei,* faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e a Prefeito Municipal ***sanciona*** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2013.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ **1.025.400,00** (um milhão vinte e cinco e quatrocentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

02.001 GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 22.300,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
4.000,00

SOMA
26.300,00

04.000 ASSESSORIA JURÍDICA

04.001 GABINETE DO ASSESSOR

04.001.02.062.0003.2003 - Atividades da Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
600,00

SOMA
38.600,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.001 GABINETE DO ASSESSOR

05.001.04.121.0004.2004 - Coordenação do Departamento

3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

05.001.04.121.0004.2005 - Atividades de Assessoramentos e Planejamento

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
5.000,00

3.3.90.39.00.00 - 01504 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica
9.900,00

SOMA
119.900,00

06.000 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

06.002 ADMINISTRAÇÃO

06.002.04.122.0005.2006 - Atividades do Departamentos de Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
25.400,00

==========

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

07.001.04.123.0006.2010 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
2.600,00

SOMA
33.600,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 GABINETE DO DIRETOR

08.001.15.451.0007.2013 - Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 75.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
15.000,00

SOMA.
90.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001.10.301.0008.2020 - Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.00 - 01303 - Vencimentos e Vantagens Fixas 70.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01303 - Obrigações Patronais
15.000,00

09.001.10.301.0008.2021 - Atividades de Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 31495 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.900,00

3.3.90.30.00.00 - 01303 - Material de Consumo
95.000,00

3.3.90.36.00.00 - 01303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física
10.000,00

3.3.90.39.00.00 - 01303 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica 100.000,00

09.001.10.301.0008.2072 - PACS AGENTE COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.00 - 31495 - Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00

09.001.10.301.0008.2073 - PSSB - SAUDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 - 31495 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

09.001.10.301.0008.2074 - PSF SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11.00.00 - 31.495 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.100,00

SOMA
336.000,00

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 COORD. GABINETE SECRETARIA ASSIST SOCIAL

10.001.08.244.0009.2023 - Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
10.000,00

10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.08.244.0009.2028 - Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12.000,00

10.002.08.244.0013.2078 - Indice de Gestão descentralizada

4.4.90.52.00.00 - 31936 - Equipamentos e Material Permanente
9.000,00

SOMA
67.000,00

11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.001 GABINETE DO DIRETOR

11.001.12.361.0010.2029 - Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.00 - 01104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.200,00

3.1.90.13.00.00 - 01104 - Obrigações Patronais
14.000,00

11.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

11.002.12.361.0010.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

3.1.90.11.00.00 - 01103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 62.300,00

3.1.90.13.00.00 - 01103 - Obrigações Patronais
17.500,00

11.002.12.361.0010.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
10.000,00

11.002.12.361.0010.2034 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00 - 01103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.000,00

3.3.90.30.00.00 - 31114 - Material de Consumo
36.000,00..

SOMA
196.000,00

12.000 AGRICULTURA

12.001 EXTENSÃO RURAL

12.001.20.606.0012.2038 - Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.300,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
9.000,00

SOMA
24.300,00

13.000 ENCARGOS DO MUNICIPIO

13.001 ENCARGOS GERAIS

13.001.28.646.0000.2043 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 - 01000 - Obrigações Tributárias e Contributivas
26.500,00

==========

14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

14.002.26.782.0007.2019 - Manutenção do Serviço Rodoviário

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.000,00

14.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

14.003.15.452.0007.2015 - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.100,00

SOMA
33.100,00

16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

16.005 DIVISÃO DE CULTURA

16.005.813.0016.2092 - Manutenção da Divisão de Cultura

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas 7.100,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
1.600,00

SOMA
8.700,00

TOTAL
1.025.400,00

Art. 3° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso III , do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

02.000 GABINETE DO PREFEITO

02.001 GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - 01000 -Material de Consumo
15.000,00

==========

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.001 GABINETE DO ASSESSOR

05.001.04.121.0004.2004 - Coordenação do Departamento

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
8.000,00

05.001.04.122.0004.2008 - Manutenção de Próprios Municipais

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
15.000,00

3.3.90.30.00.00 - 01000 - Material de Consumo
90.000,00

3.3.90.30.00.00 - 01504 - Material de Consumo
9.900,00

05.001.04.131.0004.2009 - Atividades de Divulgação Institucional

3.3.50.41.00.00 - 01000 - Contribuições
5.000,00

SOMA
160.900,00

06.000 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

06.001 GABINETE DO ASSESSOR

06.001.04.122.0005.1005 - Equipamentos do Departamento de Administração

4.4.90.52.00.00 - 01000 - Equipamentos e Material Permanente
10.000,00

4.4.90.61.00.00 - 01000 - Aquisições de Imóveis
5.000,00

06.002 ADMINISTRAÇÃO

06.002.04.122.0005.2006 - Atividades do Departamentos de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 85.000,00

06.003 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO

06.003.04.122.0005.2007 - Atividades de Licitação, compras e Patrimônio

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
5.000,00

SOMA
128.000,00

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

07.001.04.123.0006.2010 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.14.00.00 - 01000 - Diárias - Pessoal Civil
2.000,00

3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

4.4.90.52.00.00 - 01000 - Equipamentos e Material Permanente
3.000,00

07.002.04.123.0006.2011 - Atividades da Contabilidades

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.000,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
6.000,00

3.3.90.14.00.00 - 01000 - Diárias - Pessoal Civil
2.000,00

SOMA
48.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001.10.301.0008.2020 - Manutenção do Gabinete do Diretor

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

3.3.90.14.00.00 - 01000 - Diárias - Pessoal Civil
2.000,00

09.001.10.301.0008.2021 - Atividades de Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 01303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 210.000,00

3.3.90.30.00.00 - 01000 - Material de Consumo
29.500,00

3.3.90.36.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
42.000,00

09.001.10.301.0008.2071 - PAB FIXO

3.3.90.39.00.00 0 31495 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 41.000,00

SOMA
329.500,00

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 COORD. GABINETE SECRETARIA ASSIST SOCIAL

10.001.08.244.0009.2023 - Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.36.00.00 - 01000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física
9.000,00

10.001.08.244.0009.6002 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.500,00

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
7.000,00

10.002.08241.0009.2024 - Atividades do Centro de Convivência do Idoso

3.3.90.36.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.000,00

3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.08.244.0009.2028 - Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - 01000 - Material de Consumo
23.000,00

3.3.90.32.00.00 - 01000 - Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita
7.000,00

10.002.08.244.0015.2084 - Subvenção de Associação dos Moradores

3.3.50.43.00.00 - 01000 - Subvenções sociais 15.000,00

SOMA
85.500,00

11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.001 GABINETE DO DIRETOR

11.001.12.361.0010.2029 - Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.30.00.00 - 01104 - Material de Consumo
13.000,00

3.3.90.39.00.00 - 01104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00

11.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

11.002.12.361.0010.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais
10.000,00

3.3.90.30.00.00 - 01103 - Material de Consumo
19.000,00

3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

3.3.90.39.00.00 - 01103 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

4.4.90.52.00.00 - 01103 - Equipamentos e Material Permanente
2.000,00

11.002.12.361.0010.2034 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.13.00.00 - 01103 - Obrigações Patronais
21.000,00

3.3.90.30.00.00 - 01103 - Material de Consumo
25.000,00

3.3.90.39.00.00 - 01103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.800,00

3.3.90.39.00.00 - 31114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00

SOMA
198.800,00

13.000 ENCARGOS DO MUNICIPIO

13.001 ENCARGOS GERAIS

13.001.04.122.0006.1021 - Divida Confessada - INSS

4.6.90.71.00.00 - 01000 - Principal da Divida Contratual Resgatada 19.200,00

==========

14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

14.002.26.782.0007.2019 - Manutenção do Serviço Rodoviário

3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica 40.500,00

==========

TOTAL

1.025.400,00

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e treze (10/10/.2013)

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL